



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004 – SELEÇÃO 2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no Edital de Abertura de Inscrições (item 4), publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição extra n.º 226, de 05/11/2019, bem como no *site* www.tre-pe.jus.br, no *link* O TRE/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2019/Nível superior, e em consonância com a Lei n.º 13.146/2015 e o Decreto n.º 9427/2018, e considerando, ainda, a cessão de estudantes classificados no processo seletivo ao Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região, conforme autorização do Desembargador Presidente no SEI n.º 0034886-40.2019.6.17.8000,

RESOLVE

1. CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) à Seção de Lotação e Gestão de Desempenho do TRE-PE, situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães, n.º 1.160, 3.º andar, Sala 313, Bairro das Graças, Recife/PE, **nos dias 08, 09 ou 10 de janeiro de 2020, no horário das 9h às 12h**, a fim de confirmar(em) a intenção em ocupar a(s) vaga(s) disponível(is) referente(s) ao(s) curso(s) adiante nominado(s), munido(s) da documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

a) SECRETARIADO (05 vagas)

BRUNA MARIA MEDEIROS DE MELO (Universidade Federal de Pernambuco) – 9º lugar
ESTEPHANY SANTANA DE JESUS (Universidade Federal de Pernambuco) – 10º lugar
ANNA CAROLINA SILVA DE PAULA (Universidade Federal de Pernambuco) – 11º lugar*
MARIA LARISSA SANTOS DE MIRANDA (Universidade Federal de Pernambuco) – 12º lugar
JULIANA VICENTE FERREIRA (Universidade Federal de Pernambuco) – 16º lugar*

*Cotista Negro (preto ou pardo)

2. CONCEDER um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **nos dias 08, 09 ou 10 de janeiro de 2020**, para a apresentação dos documentos citados no item 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

3. RESSALTAR que, caso o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, retornará à lista de classificação, uma vez que se trata de convocação para Órgão diverso daquele em que o estudante se inscreveu para estágio.

Recife, 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO CORDEIRO SILVA
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício